



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

DECRETO Nº 11.679/2020

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados em Concurso Público.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso das atribuições legais, **considerando:**

- A publicação do resultado final do concurso público concernente ao Edital 001/2019;
- O art. 1º da Lei nº 3.045/2007, que estabelece o mínimo de 10% (dez por cento) de vagas por cargo para candidatos portadores de necessidades especiais;
- A Homologação do Concurso Público, através do Decreto nº 11.619/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos abaixo, tendo em vista a aprovação dos mesmos em Concurso Público, cuja posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação da nomeação.

CARGO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.
AUXILIAR GERAL DE CONSERVAÇÃO DE VIAS	Rosângela Lomeu	1º
AUXILIAR GERAL DE CONSERVAÇÃO DE VIAS	José Rezende de Paula Neto	2º
AUXILIAR GERAL DE CONSERVAÇÃO DE VIAS	Pablo Luís de Souza Soares	2º
AUXILIAR GERAL DE CONSERVAÇÃO DE VIAS	Natalia de Fátima Rocha Vitor Dias	3º
MOTORISTA	Samuel Guimarães Marlière	1º
AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	Jorge Luiz Barbosa	4º
AJUDANTE DE CALCETEIRO	Gilmar Aparecido Anastácio	4º

Parágrafo Único – Conforme Art. 16, § I da Lei 1522/90, a posse poderá ser prorrogada por mais trinta dias, se requerida pelo candidato em tempo hábil.

Art 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 20 de agosto de 2020.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Eduardo Gomes Rodrigues Bemfeito
Secretário Municipal de Gestão e Recursos Humanos

O presente Decreto foi afixado no Saguão da Prefeitura em ____/____/2020.